



Autor: Dep. Edison Pires
D. of. 10/06/77 .

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3870 DE 06 DE JUNHO DE 1 977.

Declara de utilidade pública
a "FRATERNIDADE DO ANJO ISMAEL", so-
ciedade Caráter Espiritualista, com
sede na cidade de Dourados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública para
todos os efeitos legais a "FRATERNIDADE DO ANJO ISMAEL", socie-
dade de caráter espiritualista, com sede na cidade de Dourados.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 1 977,
156º da Independência e 89º da República.

Registrado na p.
131 no 1.º of. competente
em 01.02.1978

[Handwritten signatures and stamps]
Edison Pires
Governador
Dourados
1977
Alves Duarte
45